



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

### RESOLUÇÃO Nº 797 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Dá nova redação ao artigo 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

**Autoria:** Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu passa a ter a seguinte redação:

Art. 71 – As Comissões Permanentes totalizam 21 (vinte e uma), compostas de 03 (três) membros efetivos com exceção das Comissões indicadas nos incisos I, II e XVII, que são compostas de 07 (sete) membros efetivos e a indicada no inciso VI que é composta de 05 (cinco) membros e têm as seguintes denominações:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 2014.

MAURICIO MORAIS  
Presidente

**Publicado em 24.12.2014 - EXPRESSO**